



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

D E E C R E T O Nº 015/92*

EXONERA SECRETÁRIO.

João Tarcísio Rech, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 47, I;

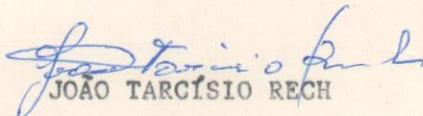
DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado, o Servidor Público MANOEL JOÃO FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Luís Alves, o qual fora nomeado pela Portaria nº 009/89, de 26 de Abril de 1989.

Art.2º - Este decreto entra em vigor, no dia 31 de Dezembro de 1992,

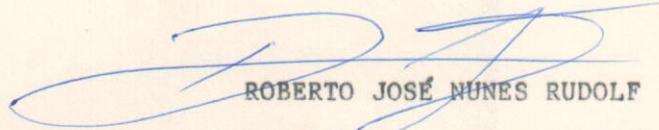
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 30 de Dezembro de 1992.


JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF
Auxiliar Administrativo.